DECRETO Nº 087/2014

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do decreto que promoveu a efetivação no serviço público municipal, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias aprovados mediante processo seletivo público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a decisão liminar exarada pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de Pedra Preta (MT), nos autos da Ação Popular código: 46989, promovido por Edno Damascena de Farias contra ato da Prefeita Municipal de Pedra Preta (MT).

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº. 058-2014, até ulterior deliberação nos autos da Ação Popular Código: 96989 da Vara Única da Comarca de Pedra Preta (MT).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa